



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 5 de Novembro de 2007



Série

Número 204

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho Conjunto

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Despacho n.º 132/2007

Avisos

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂMARA DE LOBOS

Anúncio

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E
DOS ASSUNTOS SOCIAIS****Despacho Conjunto**

Considerando que o n.º 2, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 381/89, de 28 de Outubro, impõe que o número de motoristas ao serviço dos Gabinetes dos membros do Governo seja fixado por despacho do membro do Governo que detenha a pasta das finanças e do membro competente;

Considerando que em 20 de Junho de 2007, através de despacho Conjunto foi fixado os dois motoristas que iriam estar ao serviço do Secretário Regional dos Assuntos Sociais.

Considerando que um dos motoristas nomeados para assegurar aquelas funções de forma subsidiária, Daniel Duarte Franco Freitas, pediu transferência para o Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros da Madeira e que importa proceder à sua substituição;

Considerando ainda, que nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 381/89, de 28 de Outubro, e do artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2005/M, de 18 de Fevereiro, regulamentado por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 28 de Fevereiro de 2006, estes motoristas têm direito respectivamente a um suplemento de risco e a um subsídio de disponibilidade permanente, determina-se:

1. O número de Motoristas ao serviço do Gabinete do Secretário Regional dos Assuntos Sociais do Governo Regional da Madeira é de dois, sendo, que um dos motoristas já se encontra afecto a este Gabinete, e o motorista de ligeiros, do quadro de pessoal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, José Manuel Rodrigues, fica desde 01 de Outubro de 2007, também afecto a este Gabinete, que assegurará aquelas funções de forma subsidiária, e prestará também, serviço aos membros que compõe o respectivo Gabinete.

2. É atribuído, a título de suplemento de risco, uma gratificação mensal no valor de 30% da remuneração base ao referido motorista e o respectivo subsídio de disponibilidade no montante fixado por despacho referido no n.º1.

3. O presente despacho produz efeitos imediatos.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais, em 01 de Outubro de 2007.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS****Despacho n.º 132/2007**

Na sequência de procedimento concursal para provimento de cargo de direcção intermédia de 2.º grau, cuja publicação foi efectuada no JORAM II Série, n.º 160, Suplemento de 31 de Agosto de 2007 e no Jornal "Notícias da Manhã", de 14 de Setembro de 2007, em conformidade com o disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 21.º da Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho;

DETERMINO:

Nomear em regime de Comissão de Serviço, para o cargo de Chefe de Divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos, do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, FILIPA RUBINAFERREIRA DE FREITAS, licenciada em Direito.

A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, nos termos do disposto no n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e produz efeitos a partir de 30 de Outubro de 2007.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 10, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 30 de Outubro de 2007.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

Aviso

Pelo meu despacho n.º 129/2007, datado de 18 de Outubro de 2007, Natacha Luísa de Brito Marques Silva foi nomeada definitivamente na categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas.

(Não carece de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 23 de Outubro de 2007.

O CHEFE DO GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Pelo meu despacho n.º 130/2007, datado de 18 de Outubro de 2007, Lília Teixeira Gonçalves Fernandes foi nomeada definitivamente na categoria de Assistente Administrativo Principal, da carreira de Assistente Administrativo, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas.

(Não carece de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 23 de Outubro de 2007.

O CHEFE DO GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Pelo meu despacho n.º 131/2007, datado de 18 de Outubro de 2007, Martinho Mendes Carvalho foi nomeado definitivamente na categoria de Motosserrista Principal, da carreira de Operário Qualificado, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas.

(Não carece de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 23 de Outubro de 2007.

O CHEFE DO GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Por despacho de 22 de Agosto de 2007, de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais:

Foi autorizada a cessação da comissão de serviço, com efeitos a partir de 01 de Novembro do corrente ano, do Dr.º António Domingos de Sousa Abreu, no cargo de Director Regional do Ambiente.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 30 de Outubro de 2007.

O CHEFE DO GABINETE, José Miguel da Silva Branco

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Despacho**

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 7/2006/M, de 30 de Março estabeleceu o regime jurídico e orgânica do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros da Madeira;

Considerando que o artigo 15.º do referido diploma criou o Serviço de Emergência Médica Regional, abreviadamente designado por SEMER;

Considerando que, nos termos do artigo 17.º do supramencionado diploma, o SEMER é dirigido por um Coordenador, nomeado por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de entre os médicos em exercício de funções na EMIR, com um mínimo de três anos de experiência em emergência médica Hospitalar, com categoria igual ou superior a assistente graduado da carreira médica hospitalar e com competência ou subespecialidade em emergência médica reconhecida pela Ordem dos Médicos;

Considerando a necessidade de nomear o Coordenador do SEMER;

Considerando que o Coordenador do SEMER, deve ser o garante do diálogo e da cooperação com os vários agentes de protecção civil, na área da emergência médica pré-hospitalar;

Considerando, por último, que o Dr. Eugénio Castro Mendonça, para além da competência técnica reúne o perfil e as características necessárias para organizar o SEMER, quer no âmbito da emergência médica pré-hospitalar, quer no que concerne à formação nessa mesma área do socorro.

Determino:

1 - Nomear em comissão de serviço, pelo período de três anos, o Dr. Eugénio Castro Mendonça, como Coordenador do SEMER.

2 - A continuação do exercício de funções por parte do nomeado na EMIR.

3 - O presente despacho produz efeitos, por urgente conveniência de serviço, à sua data.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aos 25 de Outubro de 2007.

O SECRETÁRIO REGIONAIS DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂMARA DE LOBOS**Anúncio**

CONCURSO PÚBLICO n.º 1/2007
"CONSTRUÇÃO DO "CAMINHO MUNICIPAL ENTRE O PEDREGALE A CALDEIRA – CÂMARA DE LOBOS"

Secção I – Entidade Adjudicante

I.1) Designação, Endereços e Pontos de Contacto: Região Autónoma da Madeira, Câmara Municipal de Câmara de Lobos, Praça da Autonomia, 9304-001 CÂMARA DE LOBOS, Tel.: 291911080, Fax: 291943312, Endereço Internet (URL): www.cm-camaradelobos.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço: Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço: Ver «pontos de contacto».

I.2) Tipo de Entidade Adjudicante e suas Principais Actividades: Autoridades Locais.

SECÇÃO II – Objecto do Contrato**II.1) Descrição**

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante: "Construção do Caminho Municipal entre o Pedregal e a Caldeira – Câmara de Lobos".

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços: Obras.

Execução.

Principal local de execução: Concelho de Câmara de Lobos.

II.1.3) O anúncio implica: Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições: Os principais trabalhos são: Estaleiro, Terraplenagens, Obras de arte acessórias; Obras de arte correntes; Rede de água e esgotos; Pavimentação, e Rede de iluminação pública.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos): 45233123-7

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)? Não.

II.1.8) Divisão em lotes: Não.

II.1.9) São aceites variantes: Não.

II.2) Quantidade ou extensão do contrato**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Um arruamento com extensão aproximada de 730,00 m de comprimento e 5,00 m de largura da via, acrescido de dois passeios com 1,20 m, prefazendo 7,40m de plataforma. Valor estimado das obras, sem IVA: 850.000,00. Divisa EUR.

II.3) Duração do contrato ou prazo para a sua execução: 540 dias a contar da data da consignação.

Secção III – Informações de Carácter Jurídico, Económico, Financeiro e Técnico

III.1) Condições Relativas ao Contrato

III.1.1) Cauções e garantias exigidas: 5% do valor total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam: Acobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Câmara Municipal.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores, económicos do adjudicatário: Agrupamento Complementar de Empresas ou Consórcio Externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) Condições de Participação

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Os concorrentes deverão ser titulares de Alvará de Construção emitida pelo IMOPPI com as seguintes autorizações: Empreiteiro Geral de Obras de Rodovias em classe correspondente ao valor da sua proposta, e 1.ª Subcategoria da 2.ª Categoria e da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitem, consoante a parte que a cada um desses trabalhos cabe na sua proposta e a 2.ª Subcategoria da 5.ª Categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite.

Os concorrentes não detentores de alvará de construção, a que se referem as alíneas b), c) e d) do art.º 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos do disposto nos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Conforme programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos: Conforme programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Conforme programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos: Conforme programa de concurso.

SECÇÃO IV – Processo**IV.1) Tipo de Processo:** Concurso público.

IV.2) Critérios de Adjudicação: Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Valia técnica da proposta – 0,60;

Preço – 0,40.

IV.3) Informações de Carácter Administrativo

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: Concurso Público n.º 1/2007

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos: 23/11/2007.

Documentos a título oneroso: Sim. Divisa: Euro.

Condições e modo de pagamento: Preço: 250,00 € (suporte digital); 500,00 € (papel) a acrescer de IVA à taxa legal em vigor nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias, a contar

da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será feito em numerário ou cheque visado, passado à ordem da tesoureira Câmara Municipal de Câmara de Lobos.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação: 30/11/2007, Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação: Português.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta: 66 dias

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data, hora e lugar: 3/12/2007 - 10:00 Local indicado em I.1.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas: Sim
Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.

Secção VI – Informações Complementares

VI.2) Contrato relacionado com um Projecto e/ou Programa Financiado por Fundos Comunitários: Não

VI.5) Data de envio do presente Anúncio: 30/10/2007.

Camara Municipal de Câmara de Lobos, 4 de Outubro de 2007.

O PRESIDENTE, Arlindo Pinto Gomes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)